



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
Nº 001/2016**

O Prefeito de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o 2º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2016, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, os requisitos para os cargos 203 – Educador Infantil e 205 – Professor, passando a conter a seguinte redação:

“Magistério de 2º Grau ou Curso Normal – Nível Médio, **e/ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação nas quatro primeiras séries do ensino fundamental.**”

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marilena/PR, 17 de maio de 2016.

Brasílio Bóvis
Prefeito de Marilena